

REQUERIMENTO Nº /2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –
ESTADO DE MINAS GERAIS

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, junto a secretaria municipal competente, providencia no sentido de determinar que seja cumprida a Lei nº 2.725, de 1º de Julho de 2011 onde obriga a instalação de câmeras de segurança nas escolas da rede privada de educação do Município de Unaí-MG e dá outras providências.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Unaí, 4 de junho de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADORA ANDRÉA MACHADO
Líder do PSD

Presidenta da Comissão de Constituição, legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos

JUSTIFICATIVA

A presente proposição pretende permitir o pleno funcionamento das instituições de ensino e aprendizagem da rede privada do município de Unaí e garantir, conseqüentemente, o direito à educação, integridade e incolumidade dos alunos, professores e demais funcionários que transitam e permanecem nessas escolas, com a instalação de câmeras que servirão diretamente à finalidade proposta.

A instalação de tais equipamentos representará não apenas uma maneira de desestimular a ação delituosa nas escolas, mais também proporcionará a reprodução de imagens para subsidiar investigações, facilitando a apuração e elucidação de delitos praticados nas instituições de ensino.

Pela razão exposta, espero contar com o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição

Unaí, 4 de junho de 2019; 75º da instalação do Município

VEREADORA ANDRÉA MACHADO

Líder do PSD

Presidenta da Comissão de Constituição, legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos